



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 224, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.007372/2023-05, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnica-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/ PADRÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1571968	LAIZA NAYARA BEZERRA BRAGA	701244	E-4-11	E-4-12	18/11/2023

MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO HOLANDA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO